



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PIÇARRA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, encaminha-se a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, Documento de Formalização de demanda — DFD, para o “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 992610 MCIDADES/CAIXA PARA PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DO MCMV FNHIS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PIÇARRA-PARÁ.**”

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE	
<b>1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA</b>	
Área Requisitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Responsável pela demanda	MARIA DEUSANIA DOS SANTOS
<b>2. JUSTIFICATIVA</b>	

A presente contratação justifica-se pela necessidade de contratação de empresa de engenharia conforme termo de compromisso nº 992610 mcidades/caixa para provisão de unidades habitacionais do MCMV FNHIS na zona urbana do município de piçarra-Pará, com base nos seguintes aspectos:

- 1. Redução do déficit habitacional:** O município apresenta significativa demanda por moradias populares, especialmente para famílias em situação de vulnerabilidade social. A construção das unidades habitacionais busca atender essa necessidade, garantindo acesso à moradia digna.
- 2. Promoção da dignidade e inclusão social:** A moradia é direito fundamental e condição essencial para o exercício pleno da cidadania. O projeto contribuirá para reduzir desigualdades sociais, assegurando melhor qualidade de vida às famílias beneficiadas.
- 3. Desenvolvimento urbano e ordenamento territorial:** A implantação de novas unidades habitacionais promove organização do espaço urbano, amplia a infraestrutura e contribui para a valorização do território municipal.



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PIÇARRA**



4. **Estímulo ao desenvolvimento econômico local:** A execução das obras gerará empregos diretos e indiretos, fomentando a economia municipal e fortalecendo setores como comércio e serviços.
5. **Compromisso com políticas públicas habitacionais:** A obra está alinhada às diretrizes do Governo Federal para redução do déficit habitacional, integrando-se ao MCMV/FNHIS como instrumento de promoção do direito à moradia adequada.
6. **Sustentabilidade e bem-estar comunitário:** As unidades habitacionais serão projetadas dentro de parâmetros técnicos que assegurem conforto, segurança e condições de habitabilidade, promovendo um ambiente adequado ao desenvolvimento social das famílias.
7. **Uso eficiente de recursos públicos:** A execução será viabilizada com recursos garantidos pelo Termo de Compromisso Nº 992610 /MCIDADES/CAIXA, representando investimento estratégico em habitação popular no município de Piçarra.

### 3. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a execução da construção das Unidades Habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida – FNHIS, no município de Piçarra, espera-se alcançar os seguintes resultados:

1. **Ampliação do acesso à moradia digna:** Atendimento à demanda histórica da população em situação de vulnerabilidade social, garantindo o direito fundamental à habitação adequada e segura.
2. **Melhoria significativa da qualidade de vida:** As famílias beneficiadas terão acesso a condições habitacionais salubres, com infraestrutura básica, o que resultará em maior bem-estar social e desenvolvimento humano.
3. **Inclusão social e promoção da cidadania:** A disponibilização de moradias populares reduz desigualdades sociais, promove integração comunitária e fortalece a dignidade das famílias contempladas.
4. **Ordenamento urbano e desenvolvimento territorial:** A construção das unidades habitacionais contribuirá para a organização do espaço urbano, valorização imobiliária e expansão planejada do município, em consonância com diretrizes de desenvolvimento sustentável.
5. **Geração de emprego e renda:** A obra fomentará a economia local durante sua execução, com a contratação de mão de obra e a movimentação do comércio, estimulando o desenvolvimento socioeconômico da cidade.



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PIÇARRA**



6. **Segurança habitacional e estabilidade social:** Ao garantir moradia própria, reduz-se a vulnerabilidade das famílias, fortalecendo os vínculos comunitários e promovendo maior segurança social e patrimonial.
7. **Redução do déficit habitacional municipal:** O empreendimento representará avanço concreto no enfrentamento do déficit habitacional, aproximando o município das metas nacionais de política pública habitacional.

#### 4. PERÍODO

Os serviços serão contratados para ter vigência a partir da data da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial de publicidade, servindo tal publicação como marco inicial para a contagem do prazo de vigência, que será até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

#### 5. DEFINIÇÃO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

**Modalidade escolhida:** Concorrência Eletrônica, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, Art. 28, inciso II, e detalhado no Art. 6º, inciso XXXVIII.

**Justificativa da escolha da modalidade:**

- **Transparência e ampla competitividade:** A concorrência eletrônica propicia a participação de empresas de engenharia de todas as regiões, ampliando o leque de propostas e assegurando melhores condições de contratação, em total conformidade com os princípios da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.
- **Conformidade legal:** A escolha está em absoluta sintonia com a Lei nº 14.133/2021, que privilegia procedimentos eletrônicos como forma de modernizar e conferir maior lisura aos certames públicos.
- **Eficiência e economicidade:** O formato eletrônico permite maior celeridade processual, redução de custos administrativos e logísticos, além de otimizar o tempo de análise das propostas, assegurando economicidade e eficiência à Administração Municipal.
- **Sustentabilidade e inovação:** A adoção de plataforma eletrônica contribui para práticas sustentáveis, reduzindo o uso de papel e incentivando o emprego de meios digitais, em consonância com os princípios da administração moderna e ambientalmente responsável.



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PIÇARRA**



- **Segurança e rastreabilidade:** O ambiente eletrônico garante maior controle, auditabilidade e rastreabilidade de todas as fases do procedimento, promovendo transparência, governança e segurança jurídica às contratações públicas.
- **Adequação ao objeto contratado:** Considerando o porte, a complexidade técnica e a relevância social da obra de construção das unidades habitacionais, a modalidade de concorrência eletrônica se apresenta como a mais apropriada para garantir a seleção de empresa qualificada, dentro de parâmetros técnicos e financeiros vantajosos para o Município de Piçarra.

## 6. ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, na dotação orçamentária Exercício 2026 Projeto 1515.164820026.1.070 Construção de Casas Populares, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

## 7. FISCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piçarra - PA, disponibilizará servidor responsável pela fiscalização e controle do(s) fornecimentos de cada Contratos(s) celebrados.

**Nome:** PAULA LORRANY ALVES DOS SANTOS

**Portaria:** PMPI/GAB 127/2025

## 8. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Gabinete da Prefeita para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

## 9. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PIÇARRA**



1. Considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Administração, bem como às necessidades da área requisitante:

➤ **APROVO A CONTINUIDADE DO PROCEDIMENTO**

2. Encaminhe-se à Coordenação de Compras para providenciar a Pesquisa de Preços e posteriormente para Secretaria de Finanças, para informar a Previsão de Disponibilidade Financeira.

---

**LAANE BARROS LUCENA FERNANDES**  
Prefeita municipal

Piçarra - PA, de 13 de março de 2026.

---

**MARIA DEUSANIA DOS SANTOS**  
secretária municipal de assistência social



Estado do Pará  
Governo Municipal de Piçarra  
Fundo Municipal de Assistência Social



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20260313001

Pag.: 1

**ÓRGÃO :** 15 Fundo Municipal de Assistência Social  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :** 15 Fundo municipal de Assistência Social  
**PROJETO / ATIVIDADE :** 1.070 Construção de Casas Populares  
**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :** 4.4.90.51.00 Obras e instalações  
**SUBELEMENTO :** 4.4.90.51.92 Benefícios e instalações

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário (s) a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 992610 MCIDADES/CAIXA PARA PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DO MCMV FNHIS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PIÇARRA-PARÁ., para qual solicitamos as providências necessárias.

**Justificativa :** Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
136372	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	1,0000	SERVIÇO	3.080.000,01

Piçarra, 13 de Março de 2026

\_\_\_\_\_  
MARIA DEUSANIA DOS SANTOS  
RESPONSÁVEL

rpt01